DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022 | Ano VI - Edição nº 1162 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 664/2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E DE PESSOAL DA PREFEITURA DE MONGAGUÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.042/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os servidores nomeados para os cargos de Educador/Cuidador Residente e Auxiliar Educador/Cuidador, em razão da aprovação no Concurso Público nº 02/21, deverão ser submetidos a avaliação psicológica e social, previamente ao início do exercício das suas atribuições.

§ único – Os servidores supramencionados que se encontram no exercício das funções, não submetidos a avaliação psicológica e social prévia, deverão ser avaliados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de julho de 2022.

Marlene Aparecida de Freitas Leoni
Diretora do Depto. Das Relações do Trabalho e de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº07/2022

Ilmos. Srs. Conselheiros (as),

Manifestando os cordiais cumprimentos, e por meio deste convocar para participar da próxima reunião ordinária n°07/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual discutiremos os assuntos :

Pauta da reunião

1. Leitura da ata;
2. Ofício NF 38.0344.0000101/2022/2022 - SEI 29.0001.0019533.2022-38, para providências;
3. Ofício NF 38.0344.000100/2022- SEI 29.0001.0037806.2022,para providências;
4. Ofício nº035/2022 - CLÍNICA OLIVEIRAS Solicitação renovação de Certificado de inscrição CMDCA;
5. Ofício 030/2022- ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA Solicitação de Renovação de Certificado de inscrição ;
6. Ofício nº008/2022 - Diretoria Relações do Trabalho: Encerramento das atividades da Conselheira a Suplente Srª. Renata Prudente Cabral Padovani, na data do dia 23 de junho de 2022;
7. COMINICADO - 001/2022 CMDCA - Informa que a Conselheira Suplente Srª.Renata Padovani, encerra suas atividades no Conselho Tutelar a partir do dia 23/06/2022;
8. Comunicado REDE CIDADÃO adiamento sine die Socioaprendizagem, na data de 27 de junho de 2022, de acordo com a Portaria do Ministério Público e Previdência- MTP n°671 de 8 de novembro de 2021.
9. Solicitação de inscrição Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE;
10. Escala de Julho do Conselho Tutelar;
11. Outros assuntos decorrentes;

Local: CLÍNICA OLIVEIRAS
Av. Dom Pedro I, 2640
Balneário Itaguaí, Mongaguá - SP
Data: 14/07/2022
Horário: 10 horas

Mongaguá, 12 de julho de 2022.

Marcia Valeria Santana
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 – E-mail: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 077/2022 - Processo nº 051/2022 - Edital do Convite nº 048/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIÊNE FEMININO PARA ESTUDANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, a Empresa José R.S. Majzoub Eireli, no valor global de R$ 173.550,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.